Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

001
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 090/2012

DENOMINA VIA PÚBLICA DE GABRIEL RAUDI

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Gabriel Raudi**" a via pública localizada no Bairro Campo da Água Verde, no loteamento Água Verde, que tem seu início na Rua Julio Budant Neto indo até a Rua Theodoro Humenhuk, paralela e entre as Ruas Pedro Barbosa Moreira e Miguel Darmorus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 02 de agosto de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor